



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 077

Revoga a Portaria nº 299/93.

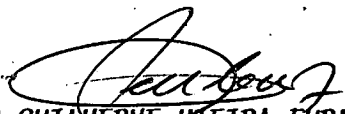
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 299/93, que concedeu gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, a contar de 23 de março de 1994.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12/04/1994
DE N.º 5767
UMUARAMA, 12/04/1994


DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO